



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAÇAPAVA
FORO DE CAÇAPAVA
2ª VARA CÍVEL

Praca da Bandeira, 177, ., Centro - CEP 12281-630, Fone: (12)
3221-5651, Caçapava-SP - E-mail: cacapava2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001050-03.2021.8.26.0101**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
Exequente: **Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Municipais de SJC Campos - CRESSEM**
Executado: **Adrina dos Santos Prado**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **RAQUEL CARVALHO SCHERK (21277)**

Tramitação prioritária

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 101.2024/009582-6 dirigi-me à Rua Jasmim, 345, onde, PROCEDI A PENHORA DO BEM, conforme auto anexo, em conformidade com a tabela FIPE, uma vez que o bem tem avarias avalio este em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), como o endereço do local se trata da casa da sua mãe e a Requerida não estava na cidade, seu irmão Sr. Alexandre ficou como depositário do bem. Por fim, INTIMEI A REQUERIDA, Adriana dos Santos Prado, por meio do aplicativo WhatsApp 12 9 9136-3928, esta ficou ciente do mandado e recebeu a contrafé que lhe foi oferecida por meio do aplicativo.

Ante o exposto, devolvo o presente mandado em cartório, para os devidos fins de direito e o que for determinado.

O referido é verdade e dou fé.

Caçapava, 24 de setembro de 2024.

Número de Cotas: 01
Guia 39701



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comarca de Caçapava

2 Vara Cível

Autos nº 1003050-03.2021

Mandado nº 101.2024/009582-6

Requerente: CRESSEM

Requerido: Adriane dos Santos Roda

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 8 dias do mês setembro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), nesta cidade e Comarca de Caçapava do Campo, compareci eu Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao presente mandado, junto, expedido nestes autos, observadas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguintes bens, abaixo descritos:

Um veículo CITROEN C4 Lounge, 4 portas, motor 1.6, cor cinza, ano 2016. O carro está parado na garagem, algumas avarias de lataria de porta, fecho lateral do porta-malas, o carro é automático, rádio de fábrica.

Em seguida, o depositei em mãos e poder de Alexandre dos Santos Roda, portador da cédula de identidade RG nº 43316864-X, o qual foi intimado(a) a não abrir mão do bem em seu poder depositado, sem a ordem expressa deste juízo, ficando de tudo bem ciente. E, para constar, lavrei o presente auto que assinei com o depositário.

Raquel Carvalho Scherk
Oficial de Justiça
Matrícula nº 359.915

Adriane dos S. Roda
Depositário(a)

OFICIAL DE JUSTIÇA